

PORTARIA Nº 1066:

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder seis (6) dias de licença para tratamento de saúde ao funcionário João Aparecido Theodoro, conforme atestado médico apresentado, a partir do dia 22 de julho de 1969, de acordo com o pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1793, datado de 29-7-69, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 6 de agosto de 1969

Cornélio Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 6 de agosto de 1969.

Domingos Gu'ntunus

= Chefe da Div. do Expediente =